

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO.....

OUTROS

EDITAL.....



REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



PORTARIA Nº 024/2024

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular do servidor abaixo indicado, e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor Carlos Henrique Alves Barbosa, ocupante do cargo efetivo de Professor, matrícula nº 6769, inscrito no CPF sob o nº 622.336.705-82, pelo período de 15 de março de 2024 à 15 de março de 2027.

Art. 2.º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo – BA, 15 de março de 2024.

Vitória Souza Andrade
Secretária Municipal de Administração
Dec. nº 540/2023



EDITAL



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 097/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira, 089, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.190.0070-001, com área de 143,87m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Lorena Neri de Almeida**, brasileira, em união estável, portadora da carteira de identidade nº 08.756.333-90, SSP-BA e CPF/MF nº 846.947.005-10 e do Senhor **José Gustavo Cruz de Oliveira**, brasileiro, em união estável, portador da carteira de identidade nº 1452611742, SSP-BA e CPF/MF nº 035.909.745-67. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



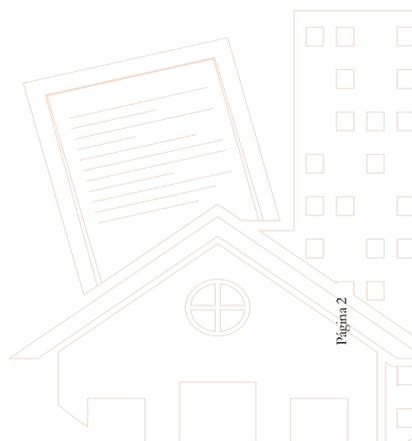
no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 04 de março de 2024.

Antoniél da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA





IRINYVSON DANTAS
Engenheiro civil
Crea: 051851113-8

MEMORIAL DESCRITIVO

Inscrição Municipal: 01.01.190.0070.001
Proprietário: José Gustavo Cruz de Oliveira
Endereço: Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira, nº 89, Bairro Santa Cruz
Município/UF: Monte Santo/BA
Perímetro (m): 60,02
Área (m²): 143,87
Comarca: Monte Santo

DESCRIÇÃO

O imóvel descrito abaixo corresponde a um terreno de 143,87 m², localizado na Rua Rivadavia Cunegundes de Oliveira, no município de Monte Santo/BA, representado na planta.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V-1, de coordenadas N 8846533,71 m e E 464259,63; deste, segue confrontando com REGINALDO BRITO NASCIMENTO, com os seguintes azimute plano e distância: 173°14'50,15" e 24,00 m; até o vértice V-2, de coordenadas N 8846509,87 m e E 464262,45 m; deste, segue confrontando com a RUA RIVADAVIA CUNEGUNDES DE OLIVEIRA, com os seguintes azimute plano e distância: 266°37'25,07" e 6,00 m; até o vértice V-3, de coordenadas N 8846509,52 m e E 464256,46 m; deste, segue confrontando com JOSE CARLOS DE JESUS LEITE, com os seguintes azimute plano e distância: 353°14'50,15" e 24,00 m; até o vértice V-4, de coordenadas N 8846533,35 m e E 464253,64 m; deste, segue confrontando com CLAUDIANA DE SOUZA ALVES, com os seguintes azimute plano e distância: 86°37'25,07" e 6,00 m; até o vértice V-1, de coordenadas N 8846533,71 m e E 464259,63 m, encerrando esta descrição.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, Fuso 24S, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IRINYVSON DANTAS Assinado de forma digital
DE por IRINYVSON DANTAS DE
OLIVEIRA:040910485 OLIVEIRA:04091048501
01 Dados: 2023.11.14 12:10:17
-03'00'

Monte Santo, 10 de novembro de 2023

Responsável Tec.: **IRINYVSON DANTAS DE OLIVEIRA**
Engenheiro Civil
CREA: 051851113-8

Proprietário: *José Gustavo Cruz de Oliveira*
JOSÉ GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA
CPF: 035.909.745-67
RG: 1452611742

Proprietário: *Lorena Neri de Almeida*
LORENA NERI DE ALMEIDA
CPF: 846.947.005-10
RG: 0875633390

Digitalizado com CamScanner



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230584757

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1/2

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
BA20230574777

1. Responsável Técnico

IRNYVSON DANTAS DE OLIVEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0518511138

Registro: 3000087178BA

2. Dados do Contrato

Contratante: JOSE GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA

TRAVESSA HELSON CARDOSO DE MATOS

Complemento: CASA

Cidade: MONTE SANTO

Bairro: CENTRO

UF: BA

CPF/CNPJ: 035.909.745-67

Nº: 97

CEP: 48800000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA HELSON CARDOSO DE MATOS

Complemento: CASA

Cidade: MONTE SANTO

Data de Início: 26/10/2023

Previsão de término: 28/12/2023

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: 97

CEP: 48800000

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Residencial

Proprietário: JOSE GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 035.909.745-67

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #TOS_1.1.8.1 - EM ALVENARIA	145,00	m2
52 - Execução de reforma > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > #TOS_33.1.3 - DE TRANSPORTE DE COTAS ALTIMÉTRICAS	145,00	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	145,00	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	145,00	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.5 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO	145,00	m2
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #TOS_1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	145,00	m2
52 - Execução de reforma > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #TOS_11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	145,00	m2
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #TOS_2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	145,00	m2
52 - Execução de reforma > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	145,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

AMPLIAÇÃO E REFORMA RESIDENCIAL

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2D6w
Impresso em: 13/11/2023 às 11:14:23 por: ip: 168.0.35.170

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20230584757

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE
DIGITAÇÃO à
BA20230574777

Imnyvson Dantas de Oliveira
Engenheiro Civil

CREA: 061841113-8

IRNYVSON DANTAS DE OLIVEIRA - CPF: 040.910.485-01

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M. Santo, 23 de Novembro de 2023

Local

data

JOSE GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA - CPF: 035.909.745-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1025/2009

Registrada em: 08/11/2023

Documento assinado digitalmente

JOSE GUSTAVO CRUZ DE OLIVEIRA

Data: 14/11/2023 13:17:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y2D6w
Impresso em: 13/11/2023 às 11:14:23 por: , ip: 188.0.35.170

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989





**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 166/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Maria da Glória Cardoso de Andrade, 170, João Durval Carneiro, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.543.0170-001, com área de 231,39m² (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade do Senhor Magno Nascimento Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1589389506, SSP-BA e CPF/MF nº 055.718.755-93. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br, em 30 (trinta) dias**



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



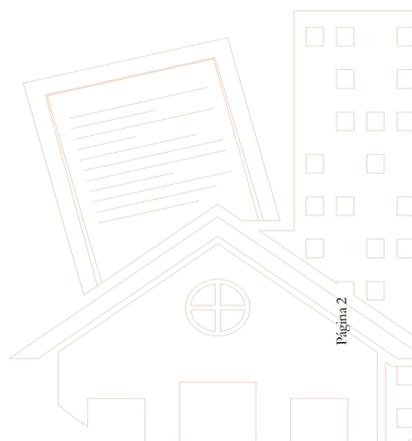
subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

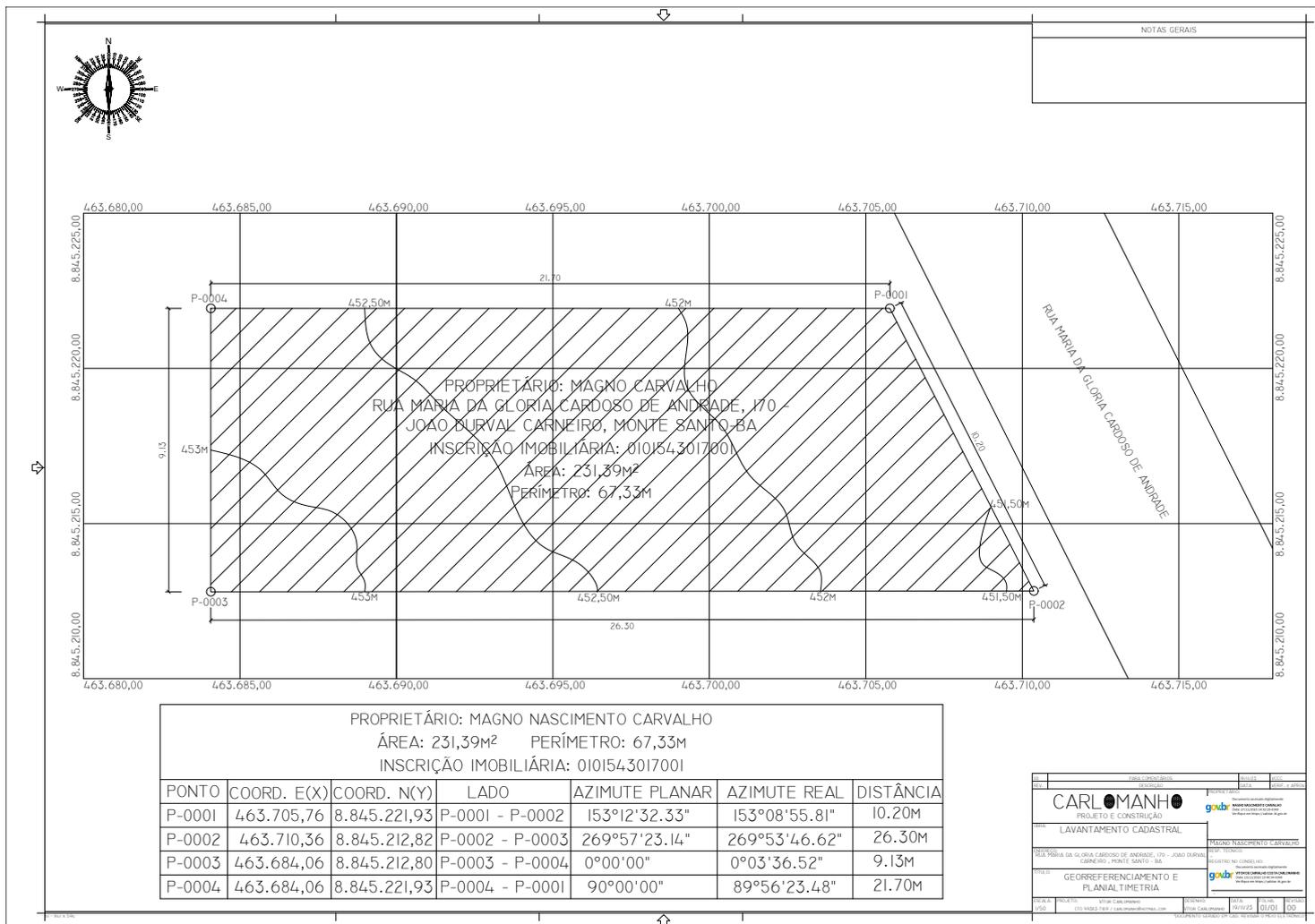
Monte Santo-BA, 04 de março de 2024.

Antoniell da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA







MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: MAGNO NASCIMENTO CARVALHO

Local: MONTE SANTO Comarca: MONTE SANTO UF: BA

Perímetro: 67,33m Área: 231,39m²

DESCRIÇÃO DA POLIGONAL DE PROPRIEDADE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-0001**, de coordenadas **N 8.845.221,93m** e **E 463.705,76m**; deste, segue confrontando com os seguintes azimutes e distâncias: 153°12'32.33" e 10,20m até o vértice **P-0002**, de coordenadas **N 8.845.212,82m** e **E 463.710,36m**; 269°57'23.14" e 26,30m até o vértice **P-0003**, de coordenadas **N 8.845.212,80m** e **E 463.684,06m**; 0°00'00" e 9,13m até o vértice **P-0004**, de coordenadas **N 8.845.221,93m** e **E 463.684,06m**; 90°00'00" e 21,70m até o vértice **P-0001**, de coordenadas **N 8.845.221,93m** e **E 463.705,76m**, ponto inicial da descrição deste perímetro, ocasionando em uma área total de **231,39m²** e o perímetro total de **67,33m**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N (m) e E (m), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Monte Santo - BA, 19/11/2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAGNO NASCIMENTO CARVALHO
Data: 27/11/2023 14:30:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Documento assinado digitalmente
gov.br VITOR DE CARVALHO COSTA CARLOMANHO
Data: 23/11/2023 13:40:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

Vitor Carlomanho



**EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
- DA NOTIFICAÇÃO Nº 163/2024 -**

O Presidente da Comissão da REURB, Antoniel da Silva Brito, do Município de Monte Santo-BA, CNPJ/MF sob o nº 13.698.766/0001-33, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos possíveis proprietários, confrontantes, lindeiros, confinantes, posseiros e terceiros eventualmente interessados, que em conformidade com o art. 31, da Lei Federal nº. 13.465, de 11 de julho de 2017 e art. 24, do Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que tramita perante o município procedimento de Regularização Fundiária Urbana de interesse específico, conforme Lei municipal nº 067, de 25 de outubro de 2019, Lei Federal nº 13.465, de 2017 e Decreto Federal nº 9.318, de 2018, que tem por objetivo **regularizar o Núcleo Urbano Informal Consolidado, localizado na Rua Professora Maria Iolanda Moreira Barreto de Matos, 240, Santa Cruz, Monte Santo-BA, CEP: 48.800-000, de inscrição municipal sob o nº 01.01.225.0156-001, com área de 175,185m²** (a planta e o memorial descritivo seguem em anexo), de propriedade da Senhora **Maria Catia da Silva Santos**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 12.609.145-50, SSP-BA e CPF/MF nº 027.149.005-50. A área em regularização não consta de informações de titulares de domínio nos registros da Prefeitura de Monte Santo. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos possíveis interessados do perímetro descrito em anexo, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Monte Santo-BA, localizado no endereço na Praça Professor Salgado, nº 200, CEP: 48.800-000, ou no e-mail: escrituralegal@montesanto.ba.gov.br**, em 30 (trinta) dias



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA

Página 1



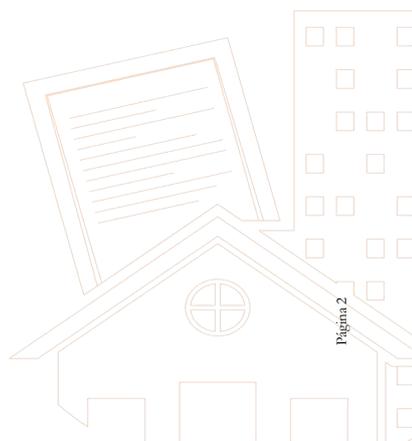
subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, implicará em concordância com a regularização fundiária e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente Edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4º, do art. 216-A, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973. Será o presente edital publicado no Diário Oficial deste Município.

Monte Santo-BA, 04 de março de 2024.

Antoniell da Silva Brito
Presidente da Comissão da REURB
Decreto nº 664, de 2023



REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA
URBANA



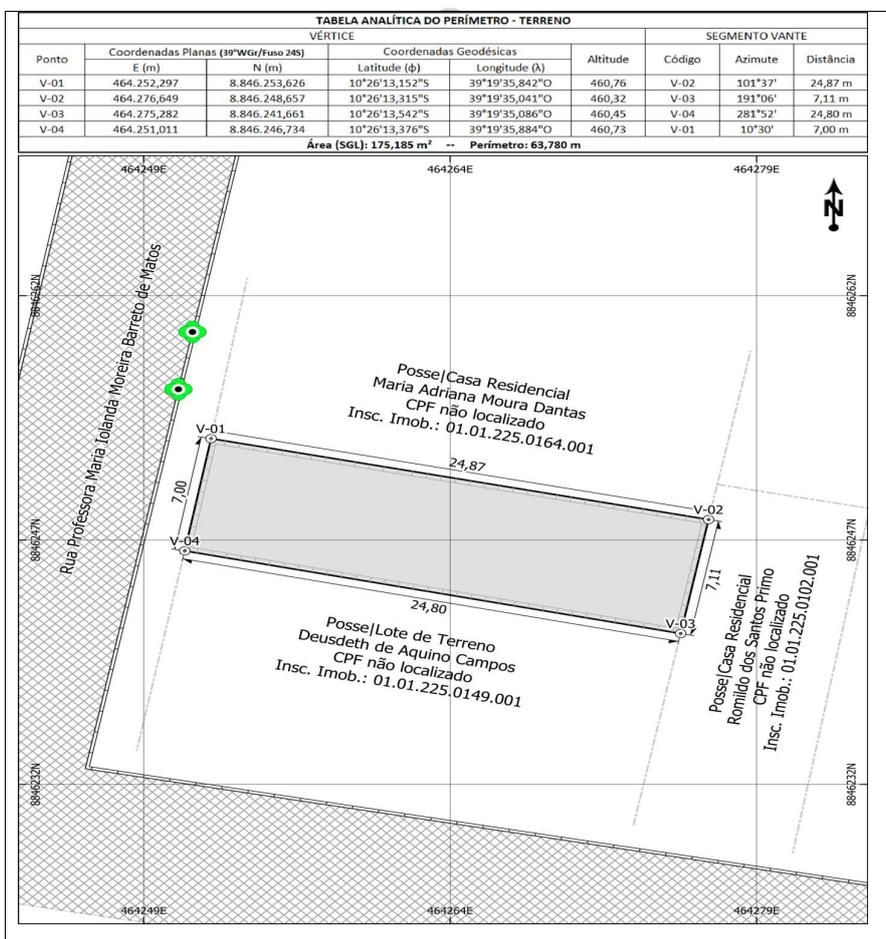


FICHA DE IDENTIFICAÇÃO OCUPANTE / IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° _____/2023 - REURB-S

UNIDADE IMOBILIÁRIA: Terreno - Lote: 156 - Quadra: 225 - RUA PROFESSORA MARIA IOLANDA MOREIRA BARRETO DE MATOS, N° 240, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 48800-000, MONTE SANTO, BAHIA. Inscrição imobiliária municipal n° 01.01.225.0156.001, contendo uma área de 175,185 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e um mil e oitocentos e cinquanta centímetros quadrados). O valor venal do imóvel é de R\$: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Descrição georreferenciada com mapa.





CONSTRUÇÃO: um (1) hall; uma (1) sala; dois (2) quartos; uma (1) copa/cozinha; um (1) banheiro; uma (1) área de serviço. Construção avaliada em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

IDENTIFICAÇÃO DO(S) OCUPANTE(S)/POSSUIDOR(ES): MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), maior, solteiro(a), lavradora, portador da Carteira de Identidade nº 12609145-50 SSP/BA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 027.149.005-50, filho(a) de LAURA MARIA DA SILVA SANTOS e MARTINIANO PEREIRA SANTOS, residente e domiciliado(a) na RUA PROFESSORA MARIA IOLANDA MOREIRA BARRETO DE MATOS, Nº 240, BAIRRO SANTA CRUZ, MONTE SANTO, BAHIA.

Origem da unidade: sem Registro no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Monte Santo, Bahia, nem nos Livros 3 – Transcrição das Transmissões nem nos Livros 2 – Registro Geral, conforme buscas realizadas e Certidão Negativa, em anexo. A possuidora atual adquiriu o referido imóvel por compra feita, através de Contrato de Compra e Venda de Bem Imóvel celebrado entre o transmitente vendedor Domingos João da Cruz e sua esposa, Francisca Aldenir Pereira Ló da Cruz, e a adquirente compradora Maria Cátia da Silva Santos, em 19/12/2022.

DECLARAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A POSSE/ OCUPAÇÃO DO IMÓVEL:

1. O ocupante/possuidor acima adquiriu a unidade mobiliária por:
- compra e venda particular/recibo;
 - doação particular/recibo;
 - herança de inventário pendente de abertura;
 - herança de inventário concluído e não registrado;
 - escritura pública de cessão de direitos hereditários;
 - outros, qual _____

2. **Data de início da posse/ocupação:** 19/12/2022.

3. Titulação a ser outorgada ao ocupante: legitimação fundiária, conforme Art. 23, da Lei Federal nº 13.465/2017 (núcleo existente antes de 22/12/2016).
4. Declaro que identifiquei o meu imóvel acima retratado, manifestando minha concordância com as descrições, os confrontantes e a titulação final.
5. Declaro-me ciente que a partir da disponibilidade de equipamentos e infraestrutura para prestação de serviço público, estou obrigado(a) a realizar a conexão da edificação que ocupo à rede de água, de coleta de esgoto ou de distribuição de energia elétrica e adotar as demais providências necessárias à utilização do serviço, exceto se houver disposição em contrário na legislação municipal, conforme §10, do Art. 5º, do Decreto nº 9.310/2018.
6. Declaro serem verdadeiras as informações acima, responsabilizando-me, civil e criminalmente, nos termos do Art. 299, do CPP Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular. Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte. A omissão de informações pode gerar uma falsa certidão negativa e sob responsabilidade do solicitante se for instruir procedimento de



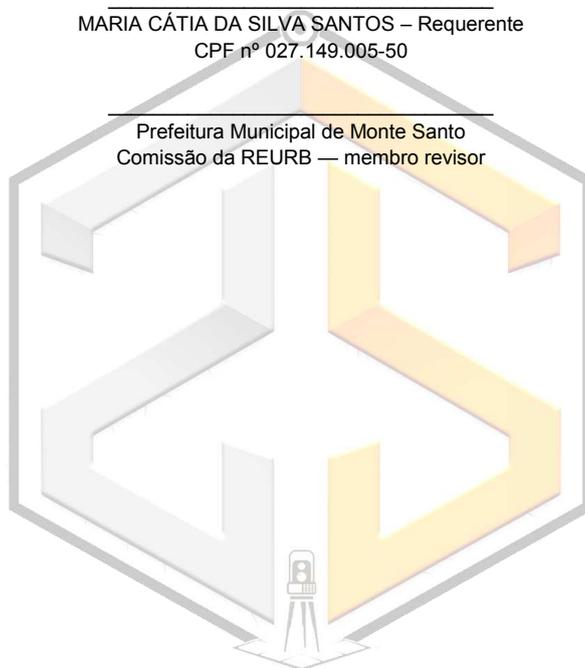
regularização fundiária em que a titulação final for usucapião, legitimação fundiária ou legitimação de posse.

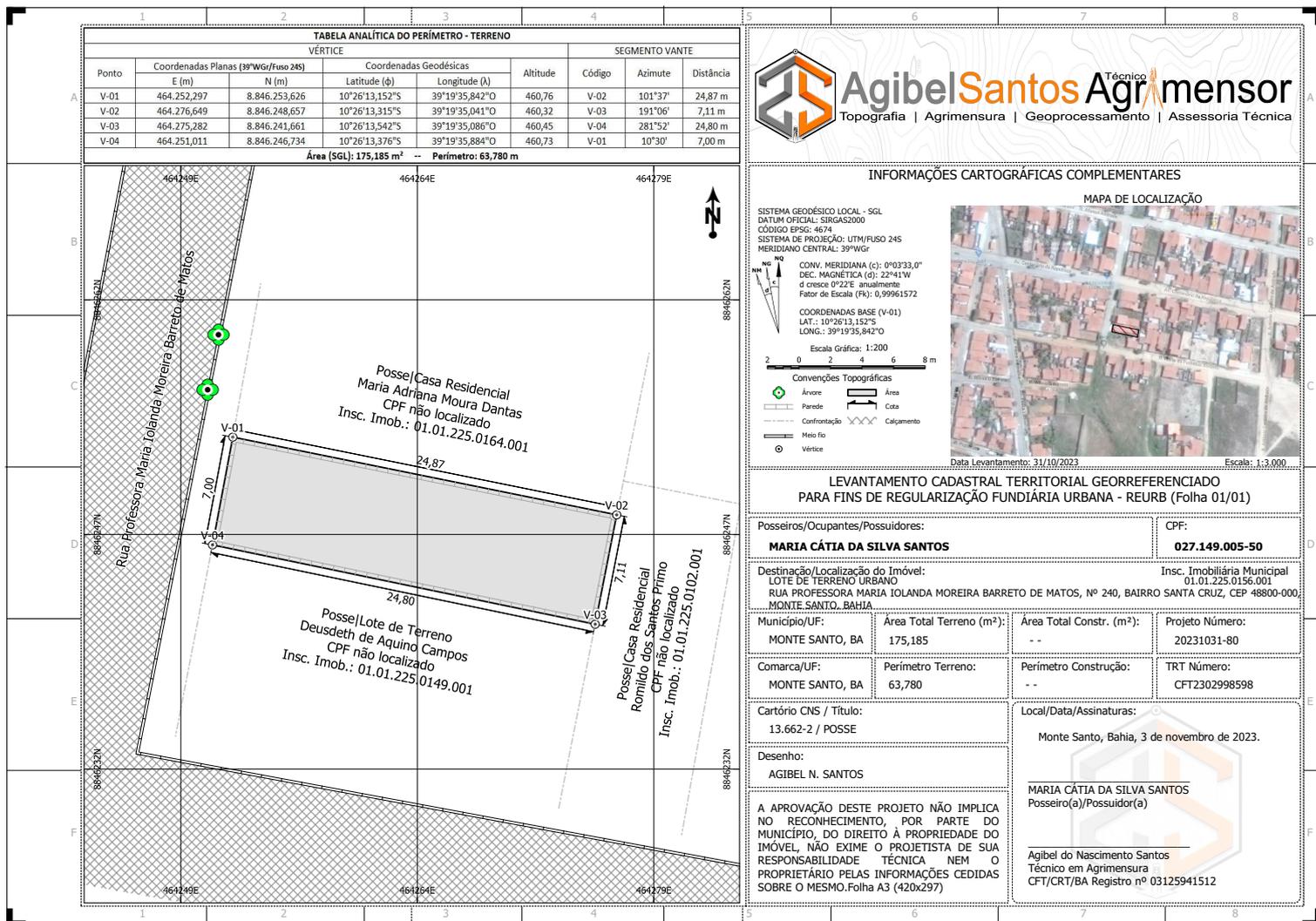
7. Anuência: além de ser proprietário do imóvel, também figuro como confrontante de outros, desde já declaro, neste manifesto de anuência expressa, que não há prejuízos nos limites tabulares em meu imóvel ou qualquer investida em direito real de minha titularidade, por fim autorizo o município a outorgar como titular final a Legitimação Fundiária, dispensando a renovação da notificação descrita no §2º, do Art. 216-A, da Lei Federal nº 6.015/1973.

Monte Santo, Bahia, 3 de novembro de 2023.

MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS – Requerente
CPF nº 027.149.005-50

Prefeitura Municipal de Monte Santo
Comissão da REURB — membro revisor







MEMORIAL DESCRITIVO

Posseiro(a): **MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS** CPF/CNPJ: **027.149.005-50**
Imóvel: **LOTE DE TERRENO URBANO** Boletim Cadastro Imob. (BCI): **01.01.225.0156.001**
Localização: **RUA PROFESSORA MARIA IOLANDA MOREIRA BARRETO DE MATOS, Nº 240, BAIRRO SANTA CRUZ, CEP 48800-000, MONTE SANTO, BAHIA**
Área total (SGL): **175,185 m²** Perímetro: **63,780 m** Responsabilidade Técnica: **TRT nº CFT2302998598** Cartório CNS: **13.662-2** Matrícula: **POSSE**
Sistema Geodésico de Referência: **SIRGAS 2000** Meridiano Central **39° WGr/FUSO 24S**

DESCRIÇÃO DA PARCELA

Código	VÉRTICE		Código	Distância	SEGMENTO VANTE
	Coordenadas Geodésicas				
	Latitude (φ)	Longitude (λ)			
V-01	10°26'13,152"S	39°19'35,842"O	V-02	24,87 m	Unidade BCI Casa Residencial 01.01.225.0164.001 Posse Maria Adriana Moura Dantas
V-02	10°26'13,315"S	39°19'35,041"O	V-03	7,11 m	Unidade BCI Casa Residencial 01.01.225.0102.001 Posse Romildo dos Santos Primo
V-03	10°26'13,542"S	39°19'35,086"O	V-04	24,80 m	Unidade BCI Lote de Terreno 01.01.225.0149.001 Posse Deusdeth de Aquino Campos
V-04	10°26'13,376"S	39°19'35,884"O	V-01	7,00 m	Unidade Via Pública Rua Professora Maria Iolanda Moreira Barreto de Matos

Monte Santo, Bahia, 3 de novembro de 2023.

MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS
CPF nº 027.149.005-50
Posseiro(a)

Agibel do Nascimento Santos
Técnico em Agrimensura
CFT/CRT/BA Registro nº 03125941512



Termo de Responsabilidade Técnica - TRT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

TRT OBRA / SERVIÇO
Nº CFT2302998598

Conselho Regional dos Técnicos Industriais BA

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS

Título profissional: TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Registro: 03125941512

2. Contratante

Contratante: MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 027.149.005-50

Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA IOLANDA MOREIRA BARRETO DE MATOS

Nº: 240

Complemento: CASA

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

País: Brasil

Telefone: (75) 99153-1136

Email:

Contrato: 20231031-80

Celebrado em: 27/10/2023

Valor: R\$ 500,00

Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA

Ação Institucional: NENHUM

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA PROFESSORA MARIA IOLANDA MOREIRA BARRETO DE MATOS

Nº: 240

Complemento: CASA

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: MONTE SANTO

UF: BA

CEP: 48800000

Telefone: (75) 99153-1136

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 10°26'13.15"S Longitude: 39°19'35.84"W

Data de Início: 31/10/2023

Previsão de término: 13/11/2023

Finalidade: Urbana

Proprietário(a): MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS

CPF/CNPJ: 027.149.005-50

4. Atividade Técnica

2 - EXECUÇÃO

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0623 - PLANIALTIMÉTRICO

Quantidade

Unidade

175,185

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> #0633 - GEORREFERENCIAMENTO

175,185

m²

15 - EXECUÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDIÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #3187 - CADASTRAL

175,185

m²

4 - CONSULTORIA

56 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> #3217 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Quantidade

Unidade

175,185

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

TRATA-SE DE LEVANTAMENTO CADASTRAL TERRITORIAL GEORREFERENCIADO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA (REURB)

6. Valor

Valor do TRT: R\$ 60,13

Pago em: 03/11/2023

Boleto: 8232971348

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **AGIBEL DO NASCIMENTO SANTOS**
CPF: 031.259.415-12

Contratante: **MARIA CÁTIA DA SILVA SANTOS**
CPF: 027.149.005-50

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinoeti.net.br/publico/>, com a chave: 7a9WY
Impresso em: 06/11/2023 às 14:59:20 pelo usuário corporativo: , ip: 168.0.35.48



CFT
Conselho Federal dos Técnicos
Industriais

Scanned by TapScanner